



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2172 DE 26 DE MAIO DE 2017**

***“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS  
NO ORÇAMENTO DE 2017”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2307/2016 e Lei 2348/2017.

Considerando que os valores estipulados no orçamento não foram suficientes para a dotação que necessita de transposição;

Considerando que a dotação que será anulada não causará nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetivada a transposição de recurso no orçamento vigente, agregando a dotação mencionada abaixo:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.02 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

02.14.02.15.451.0019.2110 - Manutenção das Atividades das Obras Públicas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo ( Fonte: 100).....R\$ 300.000,00

**Total do crédito:.....R\$ 300.000,00**

**(Trezentos mil reais).**

**Art. 2º** - O recurso para abertura da transposição, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.02 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

02.14.02.26.782.0015.1072 - Ampliação, Reforma e/ou Construção do Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ( Fonte: 124).....R\$ 300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Total da Anulação:.....R\$ 300.000,00**

**(Duzentos e noventa mil reais).**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de maio de 2017.

**DIOGO CURI HAUEGEN**

**Prefeito Municipal**

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Administração Interino**